## **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, n° 10 – Centro – CEP: 36.426–000 Telefax: (31) 3724-1151 / CNPJ 73.554.974/0001-90 Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº <u>0</u>5, de 31 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Otoni-MG, Sra. Marciana Elisângela Pereira, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 09**, de **06 de julho de 2022**,

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2022, foi devidamente publicado no quadro de avisos da CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI, no dia 18/07/2022, no endereço eletrônico <a href="https://cristianootoni.cam.mg.gov.br">https://cristianootoni.cam.mg.gov.br</a>, no dia 18/07/2022, no endereço eletrônico da empresa organizadora - <a href="https://www.concursosjcm.com.br">www.concursosjcm.com.br</a>, no dia 18/07/2022, no Diário Oficial do Estado — Jornal Minas Gerais", no dia 19/07/2022, e no Jornal de grande circulação da região/município "Correio da Cidade", no dia 18/07/2022, página 43);

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da CAMARA MUNICIPAL DE Cristiano Otoni, no dia 30/12/2022, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <a href="www.concursosjcm.com.br">www.concursosjcm.com.br</a>, e da Câmara Municipal <a href="https://cristianootoni.cam.mg.gov.br">https://cristianootoni.cam.mg.gov.br</a> no dia 30/12/2022;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**RESOLVE:** 

Melene

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, n° 10 – Centro – CEP: 36.426–000 Telefax: (31) 3724-1151 / CNPJ 73.554.974/0001-90 Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e realizado pela empresa JCM CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, nos termos do Edital nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cristiano Otoni (MG), 31 de janeiro de 2023.

Marciana Elisângela Pereira

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

Servidor (a) responsável

Art. 1º - Hich homologado o losullado do C

Dela CAMARA MUNICIPAL DE ORISTIANO OTOMI L

Art. 2" - Esta P

issismo Otoni (MEV, 31 de imelio de 2023)

owner!

Persidente da Câranya Marat